

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN  
CONTRATADO: Israel Carlos Dantas Moura  
OBJETO: serviços de assessoria e consultoria na área de departamento de pessoal e e-Social, incluído revisão de folha de pagamento e créditos do INSS.  
PERÍODO: 19/05/2024 a 18/09/2024

Através do presente ADITIVO, fica alterada a cláusula terceira do contrato celebrado, ficando as demais cláusulas inalteradas, que passa a vigorar nos seguintes termos.  
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem vigência de 4 (quatro) meses compreendido no período de 19/05/2024 a 18/09/2024, podendo ser aditado e prorrogado ao término da vigência, desde que em comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento.  
Santana do Seridó/RN, 17 de maio de 2024.  
Vereador Ivan Dantas de Souza - Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 10084152

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2024.  
EDIÇÃO 1909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>